



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 898 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina oficialmente de Rua Dom José, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Dom José, a artéria sem denominação oficial que inicia na Rua Santa Clara e termina ao lado do Condomínio Jaibaras, bairro Alto Alegre, distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 769/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1150/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Dom José, a artéria que
indica.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2008.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**

